

# AFITRISA

## **ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS DE SANTO ANDRÉ**

**CNPJ 02.716.744/0001-68**

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo André, Praça IV Centenário nº 01, com primeira chamada às 16:00 horas e com segunda chamada às 16:30, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do disposto no art. 18, inciso II, alínea **b** do Estatuto Social. Estiveram presentes os associados Fernando Masiero, Gervásio Silva Junior, José Braulio Brandão, Lisete Aparecida Bucarte, Nelson Xavier da Silva Junior, Ulisses Lazzareto Junior, Vera Lucia Odi Siqueira e Wagner Marcello Bulgarelli, com respectivas assinaturas no livro de atas.

Assumindo a presidência dos trabalhos, o presidente Ulisses Lazzareto Junior, nos termos do artigo 20 do Estatuto, nomeou a mim, Fernando Masiero para secretariar a Assembleia.

Iniciando os trabalhos, foi proposta alteração do artigo 32, inciso VIII, alínea a do Estatuto. Esse artigo se encontrava desatualizado, não permitindo a movimentação financeira eletrônica da entidade, somente pela emissão de cheques. Foi proposta a inclusão da movimentação por TED, DOC, PIX, bem como outros meios que sejam criados pelos órgãos de controle do mercado financeiro, mantendo-se a obrigatoriedade da movimentação simultânea pelo presidente e primeiro tesoureiro. O tema foi discutido e aprovado pelos presentes, ficando a nova redação da alínea a do inciso VIII do artigo 32 da seguinte forma: “VIII – movimentar, em conjunto com o 1º Tesoureiro e ou 2º Tesoureiro, as contas da Afitrisa:

- a) As contas bancárias deverão ser movimentadas através de emissão de cheques ou de outros meios eletrônicos, tais como TED, DOC, PIX e outros que venham a ser adotados pelo sistema bancário e financeiro do país, sempre, nesses casos, adotando-se o sistema de chaves duplas, com acesso do presidente e do 1º Tesoureiro;”

Após a aprovação desta alteração pelos presentes, foi esclarecido aos associados presentes a necessidade de consolidação do Estatuto Social, tendo em vista que foi proposta e aprovada alteração no artigo 26 do mesmo, sendo registrada a ata e não efetuada a consolidação. Além disso, foi proposta realizar adequação ortográfica no Estatuto e atualizar as funções dos associados, passando os mesmos a serem denominados Auditores Fiscais da Receita Municipal, tendo em vista que a Prefeitura de Santo André alterou a qualificação da categoria. Foi aprovada essa consolidação por unanimidade.

Nada a mais a deliberar, o Presidente deu por encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária.

Às 17:30, em segunda chamada, foi dado início à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 18, inciso I, alíneas **a** e **b** do Estatuto Social.

Iniciando os trabalhos, em primeiro ato foram apresentados os balanços patrimoniais com demonstrações do resultado do exercício dos exercícios de 2020 (mês de dezembro), 2021 e 2022 (do mês de janeiro ao mês de novembro), bem como os extratos bancários da entidade para apreciação dos associados presentes, os quais aprovaram as contas sem ressalvas.

Em seguida, foi deliberado o início da eleição da diretoria, face o final do mandato anterior em 30/11/2022. Tendo em vista a não apresentação de chapa de oposição, foi aclamada a chapa da situação, com o nome de AVANTE AFITRISA, para o biênio, com início em 01/12/2022 e término em 30/11/2024. A qualificação completa dos diretores segue em folha anexa. Com relação ao Conselho Fiscal, não foram efetuadas inscrições para sua composição, ficando o compromisso de se convocar nova assembleia para a eleição do Conselho no primeiro trimestre de 2023.

Finalmente, foram discutidos no tópicó “assuntos gerais” foram discutidos os seguintes assuntos:

- Criação do site da entidade;
- Deliberação quanto a formação de grupos de trabalho para determinar o futuro da fiscalização tributária de Santo André;
- Atualização do cadastro dos associados.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para que fosse lavrada esta ata, a qual depois de lida e achada conforme e aprovada, vai assinada por mim que redigi e lavrei, e pelo senhor Presidente Ulisses Lazzareto Junior. Após, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia.

Santo André, 22 de novembro de 2.022

.....

**FERNANDO MASIERO – SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA**

.....

**ULISSES LAZZARETO JUNIOR – PRESIDENTE DA AFITRISA**